



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 03
Em 12/01/2011 16:30
Patricia egome

PROJETO DE LEI Nº 03 /2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, no montante de **R\$ 1.430.910,00** (hum milhão quatrocentos e trinta mil novecentos e dez reais), conforme as seguintes classificações:

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

04.122.0001.2.621-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
04.122.0001.2.621-319013 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
04.122.0001.2.621-319113 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
04.122.0001.2.621-339014 – Diárias.....	5.000,00
04.122.0001.2.621-339030 – Material de Consumo.....	5.000,00
04.122.0001.2.621-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
04.122.0001.2.621-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
04.122.0001.2.621-339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	500,00
04.122.0001.2.621-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

Manutenção dos Subsídios Agente Político

04.122.0001.2.622-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	112.810,00
04.122.0001.2.622-319013 – Obrigações Patronais.....	24.660,00

0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.122.0001.2.623 -319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	564.000,00
04.122.0001.2.623-3190.13 – Obrigações Patronais.....	100.000,00
04.122.0001.2.623-319113 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
04.122.0001.2.623-339014 – Diárias.....	5.000,00
04.122.0001.2.623-339030 – Material de Consumo.....	10.000,00
04.122.0001.2.623-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
04.122.0001.2.623-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
04.122.0001.2.623-339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	500,00
04.122.0001.2.623-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

Manutenção dos Subsídios Agente Político

04.122.0001.2.624-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	112.810,00
04.122.0001.2.624-319013 – Obrigações Patronais.....	24.660,00

0219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

26.122.0001.2.625 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
26.122.0001.2.625 319013 – Obrigações Patronais.....	15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/01/2011
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

26.122.0001.2.625 319113 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
26.122.0001.2.625 339014 – Diárias.....	5.000,00
26.122.0001.2.625 339030 – Material de Consumo.....	5.000,00
26.122.0001.2.625 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
26.122.0001.2.625 -339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
26.122.0001.2.625 -339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	500,00
26.122.0001.2.625 -449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
Manutenção dos Subsídios Agente Político	
26.122.0001.2.626 -319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	112.810,00
26.122.0001.2.626 -319013 – Obrigações Patronais.....	24.660,00

TOTAL DOS CRÉDITOS..... R\$ 1.430.910,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura dos créditos especiais de que trata o art. 1º desta Lei ficam autorizadas as anulações das seguintes dotações:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Construção do Arquivo Municipal

04.122.0001.1.301-449051 – Obras e Instalações..... 400.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Promoção de Eventos Agropecuário

04.122.0011.2.191-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 750.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção dos Subsídios Agente Político

06.122.0017.2.083 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 112.810,00

06.122.0017.2.083 -319013 – Obrigações Patronais..... 24.660,00

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084 - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente..... 143.440,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.430.910,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 01 / 2011

Presidente

Secretário